



PORTARIA Nº 294-DG/IFAM CPA, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do artigo 2º da Portaria nº 419 – GR/IFAM, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 23384.000307/2024-24, de autoria de servidor deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO o Despacho Eletrônico nº 59518 / 2024 – SCPPD/CPIN, emitido pela Subcomissão Permanente de Pessoal Docente Local, em 05/11/2024, bem como o Despacho Eletrônico nº 60260 / 2024 - PARINTINS, em 07/11/2024, ambos referentes ao Processo nº 23384.000307/2024-24,

RESOLVE:

I – **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **MESTRE**, à servidora **JOANE PAOLA PAPALEO COSTA MOREIRA**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1267358, lotada no IFAM *Campus* Parintins, pela conclusão do curso de Mestrado em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos, pela Universidade do Estado do Amazonas, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 04/11/2024.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.